



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/01, de 04 de fevereiro de 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 3187/2019, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2019, tendo em vista o vazamento de água e o desabamento do forro de gesso do prédio que abriga a Justiça do Trabalho, bem como a realização das providências necessárias para viabilizar o trânsito de pessoas no local.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente